

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG**

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Economia		
Departamento: Departamento de Economia		
Disciplina: Tecnologia Básica da Inf. e da Com. Aplicada		Código: TBIC
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2024.2	Termo: 1º
Horário: EAD – Sábado 08:20 às 10:00		
Professor: Silvio Hong Tiing Tai		
Contato: silvio.tai@udesc.br		

II. EMENTA

Conceitos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação – TIC; sistema de apoio a aprendizagem utilizado na ESAG; busca de informações científicas; uso de Sistema Operacional; uso de editor de textos aplicado à administração; uso de planilha de cálculo aplicado à administração; apresentação de softwares estatísticos aplicados à administração e outros de interesse do curso.

III. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL O objetivo desta disciplina é capacitar o aluno a avaliar e utilizar as tecnologias básicas de informação e comunicação nas atividades acadêmicas e profissionais.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS Capacitar o aluno a entender e utilizar: Tecnologias de informação e comunicação nas organizações; Editor de textos; Planilhas de cálculo.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTIVO

Geral: Apresentação da aula e Conceitos Gerais

Utilizar a ferramenta de apoio a aprendizagem: Moodle;

Editores de Texto:

- Apresentar Ferramentas Básicas de Edição de Textos, de formatação de Títulos, Numeração dos Títulos e Quebras de página e seção
- Apresentar as Ferramentas de Índices Analíticos, Estrutura de títulos e estilos. Apresentar as ferramentas de índice de figuras e referências cruzadas
- Quebras de Página e Sessão, numeração de páginas. Mala Direta: personalizando documentos

Planilhas Eletrônicas:

- Compreender os recursos básicos de planilhas de cálculo Editando e Alterando o conteúdo de uma célula. Referências relativas e absolutas
- Planilha Eletrônica: Compreender a utilização das funções SE, SOMASE e CONT.SE
- Planilha Eletrônica: Vincular planilhas: compreender a utilização de funções e PROCX
- Planilha Eletrônica: Classificar dados em uma planilha. Filtros. Tabelas Dinâmicas

Python:

- Introdução ao python

Stata:

- Apresentação do Stata

V. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia de ensino desta disciplina é a de ensino na modalidade semipresencial (EAD).

1. EAD
 - a. Aulas teóricas
 - b. Exercícios
 - c. Solucionar dúvidas e discussões pertinentes
2. Presencial: as avaliações serão realizadas de forma presencial no laboratório da ESAG/UDESC, conforme calendário.

IV. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de avaliação está baseado em provas presenciais e trabalhos postados no sistema.

Avaliações presenciais 1 e 2 – 70 % do total da nota do semestre.

Notas das Atividades Entregues nas Aulas – 30 % complementar da nota.

A entrega das atividades pelo sistema moodle também contará como “presença” na participação das aulas/atividades. Devendo ser de no mínimo de 75% de entrega das atividades propostas durante o semestre para haver frequência suficiente na disciplina.

V. BIBLIOGRAFIA

Básica

GOES, W.M. **Excel Avançado**. São Paulo: NOVATEC, 2006.

CARLBERG, CONRAD. **Administrando a Empresa com Excel**. Editora: MAKRON. 1ª Edição – 2003.

MENEZES, Nilo Ney Coutinho. **Introdução à Programação com Python**. São Paulo, Novatec, 2010. 327p.

MUELLER, John Paul, **Começando a programar em Python para leigos** Rio de Janeiro, Alta Books, 2016. 379p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MCKINNEY, Wes. **Python para Análise de Dados**. São Paulo, Novatec, 2018. 615p.

LAPPONI, J.C. **Modelagem Financeira com Excel**. Editora Campus, 2004.

MARTELLI, Richard. **EXCEL 2013 AVANÇADO**. Editora SENAC, 2013.

CASTRUCCI, P. **Modelos Computacionais para Gestão, Princípios e Aplicações**. Editora Manole, 2005.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias**

úteis, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
 - II - doença de caráter infectocontagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
 - III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
 - IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
 - V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);
 - VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
 - VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
 - VIII - direitos outorgados por lei;
 - IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
 - X – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.
- Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>*